

EDITAL Nº 16/2021 – REITORIA/UECE, de 11 de agosto de 2021.

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular do 1º período letivo de 2021 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O Reitor da **Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular 2021.1 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4617/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XIV, do Edital Nº 02/2021-CEV/UECE, de 01 de abril de 2021, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A matrícula dos candidatos classificados e classificáveis nos cursos de graduação da UECE, ofertados por meio do Edital Nº 02/CEV/UECE, de 01/04/2021, será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio do Departamento de Ensino de Graduação (DEG), a partir das disposições constantes deste Edital.

1.2 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula deverá realizá-la acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do link: <<https://sigma.uece.br>>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de realização de matrículas constantes deste Edital.

1.1.2 - A solicitação de matrícula dos candidatos classificados ou classificáveis convocados realizar-se-á, exclusivamente, pela Plataforma SIGMA.

1.3 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- Preencher os dados requeridos na Plataforma utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF; e
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento.

1.3.1 - Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.3.2 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando as datas constantes deste Edital.

1.3.3 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

1.3.4 - **Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do ensino médio.**

1.3.5 - A não observância do disposto no item anterior (1.3.4) implicará o **indeferimento** da solicitação de matrícula.

1.4 - O candidato, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (e-mail) por ele informado, comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.

1.4.1 - É imprescindível que o candidato, quando realizar sua solicitação de matrícula, informe um endereço eletrônico (e-mail) **válido**, tendo em vista que é por meio deste que o mesmo será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

1.4.2 - As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrícula junto à Plataforma SIGMA serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula, que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2021.1 da UECE.

1.7 - O candidato que tiver a sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, presencialmente, descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE:**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos;
- b) Carteira de Identidade (cópia);

- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;
- k) Os documentos descritos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” deste item deverão ser apresentados em original para cotejo com suas respectivas cópias.
- l) As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

1.8 - O candidato que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico de sua respectiva Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

Faculdade/Centro	E-mail
Capital - Campus Itaperi	<matricula.vest@uece.br>
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC	<matricecitec.vest@uece.br>
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	<matriculafacedi.vest@uece.br>
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	<matriculafaec.vest@uece.br>
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	<matrifafidam.vest@uece.br>
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	<matricfeclesc.vest@uece.br>
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	<matriculafeccli.vest@uece.br>

1.8.1 - Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 – Matrícula dos candidatos classificados pelo Sistema de Cotas, Pessoa com Deficiência (PcD) e Ampla Disputa


2.1.1 - A convocação para a matrícula dos candidatos classificados que optaram pelo Sistema de Cotas, para Pessoa com Deficiência e para Ampla Disputa está em conformidade com a Resolução N° 1370/2017-CONSU, de 06/10/2017, que regulamenta as formas de ingresso nos cursos de graduação da UECE e a política de cotas instituída pela Lei Estadual N° 16.197, de 17 de janeiro de 2017.

2.2 – Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS pelo Sistema de Cotas, Pessoa com Deficiência (PcD) e Ampla Disputa

2.2.1 - Nos dias 17 e 18/08/2021, o candidato classificado que optou pelo Sistema de Cotas, para Pessoa com Deficiência (PcD) e para Ampla Disputa, nos cursos de graduação da UECE, deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das 8h às 17h, através do link: <<https://sigma.uece.br>>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

 SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (🔗 Ambiente de Testes/Homologação)

2.2.2 – Nos dias 17 e 18/08/2021, o candidato classificado que optou pelo Sistema de Cotas, para Pessoa com Deficiência (PcD) e para Ampla Disputa, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2021.1 da UECE.

2.2.3 - No dia 19/08/2021, restritamente, o candidato classificado que optou pelo Sistema de Cotas, para Pessoa com Deficiência (PcD) e para Ampla Disputa, nos

cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 17h, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.2.4 - No dia 20/08/2021, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 12h (meio-dia), na página oficial da UECE: (www.uece.br).

3 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

3.1 - Matrícula dos Candidatos CLASSIFICÁVEIS pelo Sistema de Cotas, Pessoa com Deficiência (PcD) e Ampla Disputa

3.1.1 - No dia 23/08/2021, o candidato classificável que optou pelo **Sistema de Cotas** e para **Pessoa com Deficiência (PcD)** deverá acessar o endereço <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>>, a partir das 12 horas (meio-dia), e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE COTAS”.

3.1.2 - No dia 23/08/2021, o candidato classificável pela **Ampla Disputa** deverá acessar o endereço: <<https://ingressantes.uece.br/>>, a partir das 12 horas (meio-dia), e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES AMPLA DISPUTA”.

3.1.3 - Nos dias 23 e 24/08/2021, para os candidatos classificáveis pelo **Sistema de Cotas** e para **Pessoa com Deficiência (PcD)**, havendo vaga remanescente no curso, deverá assinalar, **obrigatoriamente**, seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o endereço: <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>>, através do item “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA”, e imprimir o comprovante.

3.1.4 - Nos dias 23 e 24/08/2021, para os candidatos classificáveis pela **Ampla Disputa**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar, **obrigatoriamente**, seu interesse no preenchimento dessa vaga acessando o site: <<https://ingressantes.uece.br/>>, clicando no item “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA AMPLA DISPUTA”, e imprimir o comprovante.

3.1.5 - O candidato classificável pelo **Sistema de Cotas**, para **Pessoa com Deficiência (PcD)** e para **Ampla Disputa** que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2021.1 da UECE.

3.1.6 - No dia 25/08/2021, o candidato classificável pelo **Sistema Cotas** e para **Pessoa com Deficiência (PcD)** deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o endereço: <<https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/>>, a partir das 12h (meio-dia), e conferir se foi convocado para a **Chamada Única de Classificáveis do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência (PcD)**, através do item “RELAÇÃO INTENÇÃO – CHAMADA ÚNICA SISTEMA DE COTAS”.

3.1.7 - No dia 25/08/2021, o candidato classificável pela **Ampla Disputa** deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site: <<https://ingressantes.uece.br/>>, a partir das 12h (meio-dia), e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada de Classificáveis Ampla Disputa**, através do item “RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”.

3.1.8 - Nos dias 26 e 27/08/2021, o candidato classificável convocado que optou pelo **Sistema de Cotas**, para **Pessoa com Deficiência (PcD)** e para **Ampla Disputa** deverá realizar sua Solicitação de Matrícula na Plataforma SIGMA, das 8h às 17h, através do link: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

 SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (🔗 Ambiente de Testes/Homologação)

3.1.9 - Nos dias 26 e 27/08/2021, o candidato classificável convocado que optou pelo **Sistema de Cotas**, para **Pessoa com Deficiência (PcD)** e para **Ampla Disputa**, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2021.1 da UECE.

3.2 - No dia 30/08/2021, restritamente, o candidato classificável convocado que optou pelo **Sistema de Cotas**, para **Pessoa com Deficiência (PcD)** e para **Ampla Disputa**, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 17h, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

3.2.1 - No dia 31/08/2021, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 12h (meio-dia), na página oficial da UECE: (www.uece.br).

3.2.2 - No dia 02/09/2021, a partir das 12h (meio-dia), o candidato classificável pela **Ampla Disputa** não convocado na 1ª chamada poderá ser convocado na **2ª Chamada de Classificáveis Ampla Disputa**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site: <https://ingressantes.uece.br>, e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis, acessando o item “RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”.

3.2.3 - Nos dias 03 e 06/09/2021, o candidato classificável convocado na **2ª Chamada de Classificáveis Ampla Disputa** deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das 8h às 17h, através do link: <<https://sigma.uece.br>>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

 SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD Ampla Disputa Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (🔗 Ambiente de Testes/Homologação)

3.2.4 – Nos dias 03 e 06/09/2021, o candidato classificável da **2ª Chamada pela Ampla Disputa** que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga e ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2021.1 da UECE.

3.2.5 - No dia 08/09/2021, restritamente, o candidato classificável **da 2ª Chamada pela Ampla Disputa**, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 17h, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

3.2.6 - No dia 09/09/2021, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, a partir das 12h (meio-dia), na página oficial da UECE: (www.uece.br).

4- DA MATRÍCULA A PARTIR DAS NOTAS OBTIDAS PELO ENEM

4.1- As vagas ociosas poderão ser preenchidas por estudantes inscritos ou não inscritos no concurso vestibular mediante apresentação de documento contendo as notas obtidas em uma das duas últimas Edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme previsto no Capítulo XIV, inciso V, do Edital Nº 02/2021- CEV/UECE, de 01 de abril de 2021

4.2- O preenchimento das vagas ociosas de que trata o item 4 deste Edital será regido por **Edital Específico**, a ser divulgado na página oficial da UECE (www.uece.br).

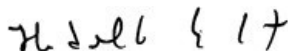
5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Este processo de solicitação de matrícula realizar-se-á, exclusivamente, pela Internet, através do Sistema Gerenciador de Matrícula - SIGMA, ficando o candidato responsável por acompanhar quaisquer notícias, acréscimos e/ou supressões nos termos deste Edital, que serão dados total divulgação, na página oficial deste Universidade: (www.uece.br).

5.2 - Quando da entrega presencial das documentações descritas no item **1.7**, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de aluno.

5.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 11 agosto de 2021.



PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA			
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS			
Item	Evento	Horário	Data
I	Solicitação de matrícula dos candidatos classificados pelo Sistema de Cotas, Pessoa com Deficiência (PcD) e Ampla Disputa , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 17h	17 e 18/08
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 17h	19/08
	Divulgação da lista dos candidatos pelo Sistema de Cotas, PcD e Ampla Disputa que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do site oficial: < www.uece.br >	A partir das 12h	20/08
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS			
Item	Evento	Horário	Data
II	Divulgação do quadro de vagas remanescentes do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência, através do link: < https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/ >; e Divulgação do Quadro de vagas remanescentes da Ampla Disputa, através do link: < https://ingressantes.uece.br >.	A partir das 12h	23/08
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência, através do link: < https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/ >; e Manifestação de interesse da vaga pelo candidato da Ampla Disputa, através do link: < https://ingressantes.uece.br >.	A partir das 12h	23 e 24/08
	Divulgação da lista dos convocados do Sistema de Cotas e Pessoa com Deficiência (Chamadas Únicas), através do link: < https://ingressantescotas.uece.br/ingressantescotas/ >; e divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados da Ampla Disputa, através do link: < https://ingressantes.uece.br >.	A partir das 12h	25/08
	Solicitação de matrícula dos candidatos classificáveis pelo Sistema de Cotas, Pessoa com Deficiência (chamadas únicas), e Ampla Disputa (1ª chamada) , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 17h	26 e 27/08
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 17h	30/08
	Divulgação da lista dos candidatos do Sistema de Cotas, PcD (chamadas únicas) e Ampla Disputa (1ª chamada) que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do site oficial: < www.uece.br >	A partir das 12h	31/08
	Divulgação da 2ª Chamada dos candidatos classificáveis convocados da Ampla Disputa, através do link: < https://ingressantes.uece.br >.	A partir das 12h	02/09
	Solicitação de matrícula dos candidatos classificáveis da 2ª chamada - Ampla Disputa , através do link: < https://sigma.uece.br >	8h às 17h	03 e 06/09
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 17h	08/09
	Divulgação da lista dos candidatos classificáveis da 2ª chamada da Ampla Disputa que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do site oficial: < www.uece.br >.	A partir das 12h	09/09